

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório: 25/00033-PP

Processo Administrativo: 02.258/2025

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA CONFECÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR, SOB DEMANDA, DESTINADO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC AR/RN, NAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO.

1. Abertura da Sessão

Aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às oito horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN nº 094/2025, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala no 3º andar da Casa do Comércio, situada à Rua Padre João Damasceno, nº 1935, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, para proceder à sessão pública referente ao pregão supracitado.

O aviso de licitação foi devidamente publicado no sítio eletrônico institucional www.sescrn.com.br, conforme dispõe o parágrafo único do art. 24 da Resolução Sesc nº 1.593/2024, sendo o edital disponibilizado para consulta e download gratuito.

Aberta a sessão, o Pregoeiro deu boas-vindas aos representantes das empresas presentes e declarou iniciados os trabalhos.

2. Credenciamento

Foram apresentados os documentos de credenciamento e as respectivas propostas de preços e habilitação, pelas seguintes empresas:

	Empresa / CNPJ	Representante / CPF
1	DMK COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA LIMITADA CNPJ: 41.290.659/0001-07	S. M. DE O. A. CPF: XXX.383.464-XX
2	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO SILVA CNPJ: 11.886.312/0001-60	A. C. O. DA S. CPF: XXX.180.444-XX
3	RAMON F DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 32.759.332/0001-40	R. F. DE O. CPF: XXX.717.334-XX
4	VJL COMÉRCIO VAREJISTA MULTIUTILIDADES LTDA CNPJ: 47.893.061/0001-99	L. E. P. G. CPF: XXX.518.534-XX
5	W. S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 18.647.472/0001-04	F. F. DE O. Q. CPF: XXX.087.234-XX

Verificada a conformidade da documentação de credenciamento, o Pregoeiro e sua equipe rubricaram as credenciais e declararam as empresas devidamente credenciadas para participação na sessão.

Indagados quanto a eventuais observações a registrar em ata, os presentes nada declararam.

3. Abertura das Propostas de Preços e Classificação

Prosseguindo, o Pregoeiro declarou aberta a etapa de propostas de preços, procedendo à abertura dos envelopes respectivos, com rubrica das folhas pela equipe de apoio e pelos representantes das licitantes.

Registre-se que todas as propostas apresentadas foram aceitas e classificadas para a etapa de lances.

4. Disputa de Lances

Dando início à fase competitiva, conforme disposto no item 8 do Edital, as empresas classificadas participaram da disputa de lances verbais e sucessivos, obtendo-se o seguinte resultado:

LOTE ÚNICO		
Nº	PROPONENTE/CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	DMK COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA LIMITADA CNPJ: 41.290.659/0001-07	R\$ 1.300.928,10
2	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO SILVA CNPJ: 11.886.312/0001-60	R\$ 1.575.924,00
3	RAMON F DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 32.759.332/0001-40	R\$ 1.591.240,00
4	VJL COMÉRCIO VAREJISTA MULTIUTILIDADES LTDA CNPJ: 47.893.061/0001-99	R\$ 2.017.715,00
5	W. S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME 18.647.472/0001-04	R\$ 696.387,40
EMPRESA ARREMATANTE: W. S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME VALOR R\$ 696.387,40		

2º Colocado: VJL COMÉRCIO VAREJISTA MULTIUTILIDADES LTDA – que ofertou como último lance R\$ 1.079.000,00

3º Colocado: DMK COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA LIMITADA – que ofertou como último lance R\$ 1.080.000,00

4º Colocado: MARIA DE FÁTIMA ARAUJO SILVA – que ofertou como último lance R\$ 1.090.000,00

5º Colocado: RAMON F DE OLIVEIRA LTDA – que ofertou como último lance R\$ 1.100.000,00

5. Apresentação de amostras

Importante ressaltar que o instrumento convocatório exigia a apresentação de amostras no ato da sessão, conforme dispõe o item 12.1. Todavia, nenhuma das licitantes apresentou as amostras no momento oportuno, circunstância em que, enseja a desclassificação de todos os participantes e, por consequência, o fracasso do certame.

Diante desse cenário, e com vistas a preservar o interesse institucional e assegurar a condução regular do procedimento, aplica-se, a previsão constante do item 20.17 do edital.

A medida se mostra pertinente ao caso concreto, por se tratar de providência saneadora e proporcional, destinada a evitar a frustração do certame quando o vício/omissão é comum a todos os

participantes, preservando-se, assim, a isonomia, a competitividade e a finalidade do procedimento, sem concessão de vantagem individual.

Além disso, a fixação de prazo suplementar atende aos princípios da eficiência e da razoabilidade, evitando a necessidade de reinício integral do procedimento (com novo edital, prazos e custos administrativos), o que acarretaria atraso indevido no atendimento da demanda institucional.

Ressalte-se que o objeto do certame se destina a suprir necessidades da Escola do Sesc Potilândia, cuja reinauguração está prevista para o início do ano letivo de 2026, impondo prazo exíguo para execução e entrega, de modo que a postergação do processo se revela incompatível com o cronograma operacional, podendo comprometer a disponibilização do serviço/estrutura no período previsto.


Assim, delibera o Pregoeiro por conceder prazo de **03 (três) dias úteis** para que todas as licitantes participantes apresentem as respectivas amostras, registrando-se que a medida é geral, impessoal e extensiva a todas, como forma de resguardar a isonomia e garantir o resultado útil do certame. O não atendimento ao prazo ora fixado implicará a aplicação das consequências previstas no edital, com a adoção das providências cabíveis quanto à desclassificação/inabilitação, conforme o caso. Prazo final: **26/12/2025**.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai por ele assinada, bem como pelos membros da equipe de apoio e representantes das empresas presentes.



Rondiney da Silva Rosemiro
Pregoeiro


Luciana Ramos Feitosa da Silveira
Membro da equipe de apoio


George Augusto Alves da Costa
Membro da equipe de apoio

LICITANTES:


DMK COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA LIMITADA
S. M. DE O. A.


MARIA DE FÁTIMA ARAUJO SILVA
A. C. O. DA S.



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte



Ramon Francisco de Oliveira

RAMON F DE OLIVEIRA LTDA
R. F. DE O.

Luiz Emmanuel de Souza

VJL COMÉRCIO VAREJISTA MULTIUTILIDADES LTDA
L. E. P. G.

Flaubert Felipe de O. Quirino

W. S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME
F. F. DE O. Q.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]